

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yuy0urji <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/10/2023 Indicação nº 5235/2023 Protocolo nº 11478/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A IGREJA ADVENTISTA DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório a Bancada Federal, indicando a necessidade de recursos financeiros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para atender o grupo de Aventureiros e Desbravadores da Igreja Adventista do município de Canarana/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 163/2023, encaminhado pela Vereadora, Sra, Márcia Graciela Luft, do Município de Canarana/MT. indicando a necessidade de recursos financeiros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para atender o grupo de Aventureiros e Desbravadores da Igreja Adventista do município de Canarana/MT.

O referido recurso será para adquirir uniformes e barracas às crianças e adolescentes dos referidos grupos que recebem crianças de 6 a 9 anos (AVENTUREIROS); e adolescentes de 10 a 15 anos (DESBRAVADORES), atendendo no total de 60 famílias.

Tal investimento se faz imprescindível devido aos inúmeros benefícios que a prática do grupo proporciona à comunidade local, especialmente no que diz respeito à promoção da saúde, integração social e desenvolvimento pessoal dos cidadãos.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual